



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 07/11

fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 14/11 DOCUMENTO Nº 126/11

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial visando atender a despesas relacionadas ao Convênio celebrado com o Ministério de Ciência e Tecnologia: "Implantação de um Portal de Gestão para Convergência de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação".
Proc. nº 5454/11

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.304.437,84 (dezesesseis milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), visando atender a despesas relacionadas ao Convênio celebrado com o Ministério de Ciência e Tecnologia, objetivando a "Implantação de um Portal de Gestão para Convergência de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação", com os seguintes códigos:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
02.21.00.19.573.0007.2.526.3.3.90.39.00	15.000.000,00
02.21.00.19.573.0007.1.426.4.4.90.52.00	254.437,84

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 254.437,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a título de contrapartida financeira, do crédito orçamentário de código 02.21.00.19.573.0007.1.009.4.4.90.52.00, do orçamento vigente, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4320/64; R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) a título de contrapartida em bens e serviços, e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), repassado pelo Governo Federal, por força do Convênio celebrado com o Ministério de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

